

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para fomento cultural de projetos e ações das diversas áreas culturais, distribuídos dentro de 04 (quatro), sendo 03 (três) CATEGORIAS PROJETOS LIVRES e 01 (uma) CATEGORIA PROJETOS DE ARTESANATO, descritas na tabela abaixo.
- b) Até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados às áreas periféricas, para distribuídos em 02 (duas) CATEGORIAS DE PROJETOS LIVRES DESTINADOS, direcionado ao Distrito de Domiciano Ribeiro.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIA	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
I) PROJETOS LIVRES DE APOIO A PRODUÇÕES	01	01	-	-	02	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
II) PROJETOS LIVRES DE APOIO A PRODUÇÕES	03	01	-	-	04	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00
III) PROJETOS LIVRES DE APOIO A PRODUÇÕES	03	01	01	-	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
IV) PROJETOS DE ARTESANATO	05	03	01	01	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
V) PROJETOS LIVRES (DISTRITOS E POVOADOS)	01	01	-	-	02	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
VI) PROJETOS LIVRES (DISTRITOS E POVOADOS)	03	01	-	-	04	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00

3. DESCRIÇÃO

CATEGORIAS I, II, III - PROJETOS LIVRES

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural relacionadas ao audiovisual, a artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, livro, leitura e literatura, arte digital, artes clássicas, dança, cultura hip-hop e funk, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais, coletivos culturais não formalizados e qualquer outra manifestação cultural não citadas acima, exceto o artesanato.

Os projetos podem ter como objeto:

- Produção de espetáculos, apresentações e afins;
- Produção e realização de shows musicais de músicos, bandas, grupos;
- Gravações de álbuns musicais;
- Criação de obras musicais;
- Publicações nas diversas áreas;
- Ações de qualificação, formação, oficinas, cursos, ações educativas;
- Realização de eventos, mostras, festas e festivais;
- Publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos, podendo haver propostas para completar alguma das etapas de publicação de livro;
- Organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;
- Apoio à modernização e qualificação de espaços (físicos ou virtuais) e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;
- Realização de exposição;
- Produção de obras de arte;
- Outro objeto cultural.

CATEGORIA IV - PROJETOS DE ARTESANATO

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – Realização de feiras, mostras, exposições;
- II – Produção de peças artesanais;
- III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – Publicações na área de artesanato; ou
- V – Outro objeto com predominância na área do artesanato.

CATEGORIAS V e VI - PROJETOS LIVRES (DISTRITOS E POVOADOS)

A descrição dos tipos de projetos segue a mesma das categorias I a III, descritas acima.

Esta categoria destina-se exclusivamente a reconhecer, valorizar e fomentar a produção cultural realizada por agentes que residem nos Distritos e Povoados do Município de Ipameri.